



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETOS DE LEIS: PL 08/2023

ASSUNTOS: ESTABELECE NORMAS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, para exame do PL nº 08/2023 que estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Santo Expedito do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017.

Na análise do referido projeto, verificou-se que não se trata de matéria de competência desta comissão, já que não está elencada no disposto no § 3º do artigo 47 da Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Ver. Andrei Debona; Patricia Viero de Quadros; Altair Roveda e Robertson Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 03 DE MARÇO DE 2023.


Verª. Patricia Viero de Quadros

Relatora


Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda

Membro


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro